

Portaria nº 969/GP/2019

Em, 29 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º WILMAIR GREGORIO DA SILVA**, portador do RG nº 29577355 e CPF nº 526.715.771-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 27/11/2019 e término em 26/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 27/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal